



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016895/2019-67, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Subprocurador-geral da República e Secretário de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-geral da República, HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO, no período de 16 a 25 de abril de 2020, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do 14º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Criminal, a realizar-se em Quioto, Japão, entre os dias 20 e 27 de abril de 2020.

Parágrafo único. Os custos com traslados internos, alimentação, hospedagem e passagens aéreas estarão a cargo do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 fev. 2020. Seção 2, p. 59.](#)